



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 139/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que determine ao setor competente a realização de vistoria e, se necessário, o corte ou poda de árvores que apresentam risco iminente de queda nas áreas verdes dos bairros Funnicheli Santin, Laurentiz e Jardim Gaivotas.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que determine ao setor competente a realização de vistoria e, se necessário, o corte ou poda de árvores que apresentam risco iminente de queda nas áreas verdes dos bairros Funnicheli Santin, Laurentiz e Jardim Gaivotas.

JUSTIFICATIVA:

Moradores desses bairros têm relatado a existência de diversas árvores com grandes rachaduras nos troncos e sinais de apodrecimento, algumas já tendo inclusive caído sobre veículos estacionados, o que demonstra perigo real de acidentes mais graves, podendo atingir pedestres, residências ou a rede elétrica.

A medida visa prevenir danos ao patrimônio e, principalmente, proteger a integridade física da população, sendo fundamental que o setor responsável da Prefeitura realize uma avaliação técnica urgente, definindo a necessidade de poda, corte ou substituição das árvores comprometidas.

Por tratar-se de questão de segurança pública, conto com a atenção do Executivo Municipal e dos órgãos competentes para a execução desta providência.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de Setembro de 2025

José Carlos Caporusso
Calão - Galeto (PSB) - Autor

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

Lida na sessão de 15/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 15/09/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente